



## *Superior Tribunal de Justiça*

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

### **CERTIFICA**

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 1785882/SP, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro RAUL ARAÚJO e no qual figuram, como RECORRENTE, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS PRECATORIOS SELECIONADOS I, advogados(as) GUSTAVO PACÍFICO E OUTRO(S) (SP184101), VIVIANE SIQUEIRA RODRIGUES (SP286803), ARNOLDO WALD (SP046560), FLAVIO LUIZ YARSHELL (SP088098) e, como RECORRENTE, COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL EM LIQUIDACAO, advogados(as) ROLFF MILANI DE CARVALHO - LIQUIDANTE (SP084441), ALESSANDRA MARETTI (SP128785), ANA CLAUDIA SILVEIRA CURADO E OUTRO(S) (SP247568) e, como RECORRIDO, SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, advogados(as) AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA (SP040152), EMERSON DOUGLAS EDUARDO XAVIER DOS SANTOS E OUTRO(S) (SP138648), ADRIANA COSTA ALVES DOS SANTOS (SP274249) e, como INTERESSADO, BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, advogados(as) ARNOLDO WALD (SP046560), constam as seguintes fases: em 05 de Dezembro de 2018, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SEÇÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS RECURSAIS; em 26 de Dezembro de 2018, DISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO DE MINISTRO AO MINISTRO RAUL ARAÚJO - QUARTA TURMA; em 26 de Dezembro de 2018, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) RAUL ARAÚJO (RELATOR) - PELA SJD. Certifica, por fim, que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO CIVIL, Obrigações, Espécies de Contratos, Prestação de Serviços.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

**Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:**

Número da Certidão: **2395216**

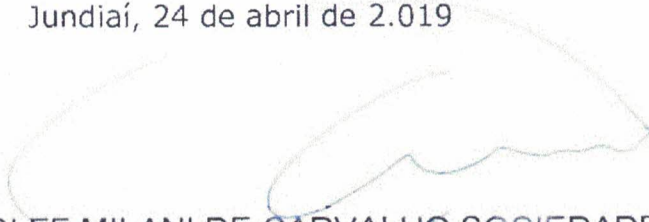
Código de Segurança: **68DF.5353.26D2.21C**

Data de geração: **24 de Abril de 2019, às 12:58:00**

## DECLARAÇÃO

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA – COOPERATIVA CENTRAL – EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 61.536.744/0001-10, com escritório administrativo na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.201-836, por sua liquidante judicial, ROLFF MILANI DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que se faz presente através do Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO, advogado, OAB/SP 84.441, também com escritório no mesmo endereço retro, com e-mail [milani@rmilani.com.br](mailto:milani@rmilani.com.br) e [caccccl@uol.com.br](mailto:caccccl@uol.com.br), atendendo a pedido verbal DECLARA, como de fato DECLARADO está, que ate a presente data não foi feito nenhum pagamento ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDBAST**, a título de pagamento por conta de eventual crédito em discussão nos autos da **AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0542472-13.2010.8.26.0000**, atualmente em tramitação perante a Quarta Turma do C. Superior Tribunal de Justiça, aguardando o julgamento do recurso especial interposto.

Jundiaí, 24 de abril de 2.019

  
ROLFF MILANI DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Liquidante Judicial  
Representada por ROLFF MILANI DE CARVALHO  
Advogado OAB/SP 84.441